

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 192 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1.962.

Abre	crédito	especial	de	Cr\$.52.2	256,00	para	pagamento
de de	esp esa s	diversas (e dá	outras	provid	enci	RS.

ANTÔNIO GALDINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de
Ecém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por leis
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele pro-
mulga a seguinte lei:
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial na importancia de Cr\$.52.256,00 (cinquenta e dois mil du-
zentos e cinquenta e seis cruzeiros), a ser coberto com os recursos prove-
mientes do saldo financeiro transferido para este exercício, a fim de aten-
der as seguintes despesas:
I - Premios distribuidos pela Municipalidade durante
o carnaval deste ano. promovido pela Associação Atlética de Icém
II - Reforma e confegção de cabinas eleitorais para
para o pleito de 7/10/62
III - Indenezação paga à Da. Zuleika Fontes
Tunes, referente a danos causados no
auto de sua propriedade pelo caminhão.
desta Prefeitura, num acidente ocorri-
do em 11 de fevereiro de 1.962
TOTAL
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Icem 22 de Dezembro de 1.962.

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada no no lugar de costume em data supra.

Diretor de Secretaria

Galdino de Oliveira

Prefeito Municipal